



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
Estado do Espírito Santo  
GABINETE DO VEREADOR MARCELO GUERRA ZONTA

---

**PROJETO DE LEI Nº /2023**

**INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ESCOLAS PARTICULARES DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cariacica aprova:

Art. 1º - Fica instituída a campanha permanente de conscientização e prevenção à violência escolar da rede pública municipal de ensino de Cariacica e escolas particulares, que dará ênfase à solução pacífica de conflitos.

Art. 2º - A cor branca fica estabelecida como símbolo da luta contra a violência nas escolas no município de Cariacica/ES.

§ 1º - Na última semana de abril de todos os anos, os prédios e monumentos públicos que integram o patrimônio do município, e que possuam sistema de iluminação das fachadas, ficarão iluminados na cor branca.

§ 2º - As escolas da rede pública municipal e privada de ensino do município de Cariacica/ES, nesta semana acima citada, deverão promover uma semana de atividades pedagógicas alusivas a este tema.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório fantini, 30 de março de 2023.

**MARCELO GERRA ZONTA**  
**Vereador (Cidadania)**





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
Estado do Espírito Santo  
GABINETE DO VEREADOR MARCELO GUERRA ZONTA

---

### JUSTIFICATIVA

A violência é hoje uma das principais preocupações da sociedade. Ela atinge a vida e a integridade física das pessoas . É um produto de modelos de desenvolvimento que tem suas raízes na história .

A definição de violência se faz necessária para uma maior compreensão da violência escolar. É uma transgressão da ordem e das regras da vida em sociedade. É o atentado direto, físico contra a pessoa cuja vida, saúde e integridade física ou liberdade individual correm perigo a partir da ação de outros. Neste sentido entendemos a violência, enquanto ausência e desrespeito aos direitos do outro.

Para o corpo discente " violência representa agressão física, simbolizada pelo estupro, brigas em família e também a falta de respeito entre as pessoas ". Enquanto que para o corpo docente " a violência, enquanto descumprimento das leis e da falta de condições materiais da população, associando a violência à miséria, à exclusão social e ao desrespeito ao cidadão" .

É importante refletirmos a diferença entre agressividade, crime e violência.

A agressividade é o comportamento adaptativo intenso, ou seja , o indivíduo que é vítima de violência constante têm dificuldade de se relacionar com o próximo e de estabelecer limites porque estes às vezes não foram construídos no âmbito familiar. O sujeito agressivo tem atitudes agressivas para se defender e não é tido como violento. Ele possui "os padrões de educação contrários às normas de convivência e respeito para com o outro. A construção da paz vem se apresentando em diversas áreas e mostra que o impulso agressivo é tão inerente à natureza humana quanto o impulso amoroso; portanto é necessária a canalização daquele para fins construtivos, ou seja, a indignação é aceita porém deve ser utilizada de uma maneira produtiva.

O crime é uma tipificação social e portanto definido socialmente é uma rotulação atribuída a alguém que fez o que reprovamos. " Não reprovamos o ato porque é criminoso. É criminoso porque o reprovamos"(Émile Durkheim).

Violência pode ser também “uma reação conseqüente a um sentimento de ameaça ou de falência da capacidade psíquica em suportar o conjunto de pressões internas e externas a que está submetida”.

Rua Waldemar Siepierski nº 200 – Ed. Comercial Villagio Campo Grande – 15º Andar - Sala 1504 – Bairro Rio

Branco, Cariacica – ES – E-mail: [marcelozonta@camaracariacica.es.gov.br](mailto:marcelozonta@camaracariacica.es.gov.br) – tel. 2799849 1882



Autenticar documento em <http://Cariacica.camaraempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310037003200360032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
Estado do Espírito Santo  
GABINETE DO VEREADOR MARCELO GUERRA ZONTA

---

Nos últimos anos, a violência nas escolas tem acontecido e deixando uma comunidade inteira traumatizada. Episódios como o Massacre de escolas da Cidade de Aracruz no final de 2022, quando professores e alunos foram alvo de um adolescente transtornado e alguns tiveram suas vidas seifadas pela violência.

Este projeto de Lei, tem caráter educativo e pedagógico e trás uma reflexão esta violência praticada em sua maioria das vezes aos profissionais da educação.

Sendo assim, peço o apoio e aprovação deste projeto pelo bem de nossas escolas no município de Cariacica.

